PROJETO DE LEI Nº. 019 , DE 2008

Dispõe sobre a denominação de "**ANTONIO CARLOS DE MELLO**" a logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se "ANTONIO CARLOS DE MELLO" o logradouro público localizado no JARDIM IGUATEMY e delimitado pelas Ruas Alzira de Oliveira Campos, Emília Gomes de Oliveira Campos e Antenor de Oliveira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de abril de 2008.

Vereador LUIS WANDERLEY BRUNHEROTO
Líder da Bancada do P.S.B.

Nº do Protocolo: 00347/2008

AUTÓGRAFO N.º 4.564, DE 2008
(Projeto de Lei nº. 19/2008)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se "ANTONIO CARLOS DE MELLO" o logradouro público localizado no JARDIM IGUATEMY e delimitado pelas Ruas Alzira de Oliveira Campos, Emília Gomes de Oliveira Campos e Antenor de Oliveira, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de Abril de 2008.

Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI
1º Secretário

Ver. SALVADOR FRANCELI NETO
2º Secretário